



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**INDICAÇÃO Nº 058/2025**

**Autoria do Vereador: KLAYTON CASSIANO BERTÉ E GERALDO DESTEFANI NETO.**

Câmara Municipal de Nova Maringá  
Estado de Mato Grosso  
"Carlos Manoel Martins Esteves"

**APROVADO**

Em: 14/07/2025

Presidente

1º Secretário

**INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO ANEL VIÁRIO NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DO MUNICÍPIO, COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES DE ALERTA.**

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres colegas Vereadores,**

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o grande fluxo de veículos no anel viário, principalmente de caminhões e veículos em alta velocidade, o que aumenta o risco de acidentes na entrada do município, local de intensa movimentação de pedestres, ciclistas e moradores das proximidades.

Alguns usuários daquela via relataram situações de perigo, especialmente em horários de maior movimento, sendo imprescindível a instalação do redutor de velocidade para forçar a diminuição da velocidade dos veículos que passam pelo local. Além disso, a instalação das devidas placas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

---

sinalização trará maior organização ao trânsito, evitando acidentes e preservando vidas.

Por tratar-se de uma demanda de segurança pública, contamos com a atenção e o pronto atendimento desta solicitação, que beneficiará toda a comunidade de Nova Maringá.

Sala das Sessões "**Carlos Manoel Martins Esteves**", 03 de julho de 2025.

  
**KLAYTON CASSIANO BERTE**  
Vereador

  
**GERALDO DESTEFANI NETO**  
Vereador